



Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

Unidos para continuar crescendo!

ADM 2017-2020

DECRETO EXECUTIVO Nº 2054/2019, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE O REPASSE DE DUODÉCIMO PARA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARMANDO DUPONT, Prefeito Municipal de São João da Urtiga, RS, no uso das atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Código Tributário Municipal,

DECRETA

Art. 1º - Ficam fixados o repasse anual e seu correspondente duodécimo para a Câmara Municipal de São João da Urtiga, no valor respectivo de R\$ 870.975,00 (oitocentos e setenta mil, novecentos e setenta e cinco reais), conforme a seguir especificado:

Estado do Rio Grande do Sul		Relação da Despesa		Janeiro de 2019		Folha: 1	
Prefeitura Municipal São João da Urtiga							
Órgão.....: 01		CAMARA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL					
Unidade Orçamentária: 01.01		LEGISLATIVO					
Dotação						Saldo Disponível	
0103100011.001000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LEGISLATIVO	1 Recurso Livre - Administração Diret	240		10.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
0103100011.003000	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO LEGISLATIVO	1 Recurso Livre - Administração Diret	2		5.000,00		
4.4.90.51.00.00.00	OBRA E INSTALAÇÕES						
0103100012.001000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	1 Recurso Livre - Administração Diret	4		125.000,00		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1 Recurso Livre - Administração Diret	5		420.000,00		
3.1.90.11.74.00.00	SUBSÍDIOS	1 Recurso Livre - Administração Diret	6		12.600,00		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 Recurso Livre - Administração Diret	7		80.000,00		
3.1.90.13.02.03.00	INSS - AGENTES POLÍTICOS	1 Recurso Livre - Administração Diret	268		30.000,00		
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 Recurso Livre - Administração Diret	8		37.800,00		
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1 Recurso Livre - Administração Diret	10		21.525,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 Recurso Livre - Administração Diret	11		20.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1 Recurso Livre - Administração Diret	449		75.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 Recurso Livre - Administração Diret	5441		12.000,00		
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	1 Recurso Livre - Administração Diret	699		21.000,00		
3.3.90.51.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
0103100012.003000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE CONCILIAÇÃO	1 Recurso Livre - Administração Diret	14		525,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO						
0103100012.004000	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1 Recurso Livre - Administração Diret	15		525,00		
3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS				870.975,00		
Total Unidade Orçamentária						870.975,00	
Total Órgão							



Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

Unidos para continuar crescendo!

Art. 2º - A parcela do Duodécimo da Câmara a ser transferida mensalmente até o dia 20 de cada competência será de R\$ 72.581,25 (setenta e dois mil quinhentos e oitenta e um reais com vinte e cinco centavos).

Art. 3º - A Secretaria Municipal das Finanças fica autorizada a descontar, nas parcelas referentes ao duodécimo os compromissos devidos e não assumidos pela Câmara Municipal, tanto pertinentes ao exercício corrente quanto a exercícios anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SÃO JOÃO DA URTIGA, RS, 09 DE JANEIRO DE 2019.

ARMANDO DUPONT
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se.
Cumpra-se em data supra.